



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Parecer CLJR Nº 01/2023 ao(à) Projeto de Lei Nº 31/2023

Autoria: Comissão de Legislação,
Justiça e Redação
Nº do Protocolo: 296/2023
Protocolado em: 07/11/2023 12h32

Parecer ao Projeto de Lei 031 de autoria do
Executivo que cria o Conselho Municipal de
Desenvolvimento Econômico de Conselheiro Pena
- CMDE

Vem a esta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei em referência que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Conselheiro Pena - CMDE.

O CMDE, é um órgão colegiado consultivo, deliberativo e de assessoramento do Poder Executivo Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, competindo-lhe a promoção, o incentivo, o acompanhamento, a avaliação, a fiscalização e a revisão de planos, programas e projetos, relativos à Política Municipal de Desenvolvimento Econômico de Conselheiro Pena.

O objetivo é estimular a economia local por meio da participação dos setores produtivos e empreendedores, em que será possível constatar as principais demandas da população, bem como alinhar as ações dos setores público e privado em prol do fomento ao desenvolvimento econômico sustentável do Município.

O conselho, de caráter paritário, será composto por representantes do poder público e sociedade civil, e tem entre suas funções estimular ações que assegurem a atração e manutenção de empresas no município, propor políticas de geração de empregos locais, além de acompanhar a atuação do Executivo Municipal na implementação de políticas públicas de desenvolvimento econômico sustentável.

Desta maneira, pela legislação vigente, fica claro que o Executivo tem a legalidade de propor o presente Projeto de Lei. E, em razão disso, entendemos que o projeto em exame está em consonância com a legislação pertinente à matéria.

sou pela tramitação normal da matéria, não havendo óbice que a impeça.

é o Parecer.

Sala de reuniões das Comissões da
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena,
em 07 de novembro de 2023





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Douglas de Souza Campos
membro da Comissão

Marcos Felicíssimo Gonçalves
Membro da Comissão

Valtair Pereira do Vale
Presidente da CLJR

Documento assinado digitalmente por Valtair Pereira do Vale, Marcos Felicíssimo Gonçalves, Douglas de Souza Campos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **MUX51-UHXIS-YXSAH-REACT-L8J03** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer CLJR Nº 01/2023 ao(à) Projeto de Lei Nº 31/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 07/11/2023 11:53:38

Hash Interno: vtmzhhrjyqfiwxerogy4lfekt7hrewmkaij8ofqq



Chave de Verificação

MUX51-UHXIS-YXSAH-REACT-L8JO3

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	Assinado em 07/11/2023 12:20
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	Assinado em 07/11/2023 12:20
031.***.***-14	Douglas de Souza Campos	Assinado em 07/11/2023 12:21

Documento assinado digitalmente por Valtair Pereira do Vale, Marcos Felicíssimo Gonçalves, Douglas de Souza Campos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **MUX51-UHXIS-YXSAH-REACT-L8JO3** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

